

4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Certificado de registo criminal;
- b) Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- c) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- d) Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- f) O três exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Três exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- h) Três exemplares dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
- i) Declaração do serviço de origem da qual conste o tempo de serviço na categoria, quando a admissão ao concurso esteja dependente deste requisito.

4.1 — Os candidatos que se apresentem habilitados com o doutoramento na área científica para que é aberto o concurso e os que tenham sido aprovados em mérito absoluto em anterior concurso de professor-coordenador serão dispensados da apresentação e discussão da dissertação a que se refere a alínea g) do número anterior.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

6 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

7 de Novembro de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**Despacho (extracto) n.º 24 259/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Maria Filomena Carreiras Casaca Faria Paixão — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de acumulação e a tempo parcial (50%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente a 50% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Luís Filipe Gonçalves Boavida — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação e a tempo parcial (30%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 24 260/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Setembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

António Manuel Alves Cúrdia — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação e a tempo parcial (40%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente a 40% do escalão 1, índice 100, constante do esta-

tuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Despacho (extracto) n.º 24 261/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Ângelo Sebastião de Almeida Fonseca — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação/Pólo de Lamego, com início em 2 de Novembro de 2005, por dois anos e por urgente conveniência.

7 de Novembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

### CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

**Aviso n.º 10 655/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., de 3 de Novembro de 2005:

Edmeia Teresa dos Santos Monteiro — homologada a acta de comissão de avaliação curricular, com informação de *Aprovado* à sua progressão à categoria de assistente graduado de neurologia, nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2005, data a partir da qual completou oito anos de antiguidade na categoria de assistente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Natalino Alves*.

**Aviso n.º 10 656/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., de 3 de Novembro de 2005:

Maria Luísa Moreira Geadá — nomeada na categoria de técnica especialista de 1.ª classe, escalão 1, índice 155, precedente concurso n.º 07/05, interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de técnico principal de dietética, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, S. A., aprovado pela Portaria n.º 375/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de Abril de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Natalino Alves*.

### CENTRO HOSPITALAR DE VILA REAL/PESO DA RÉGUA, S. A.

**Aviso n.º 10 657/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A., de 28 de Outubro de 2005:

Maria Adélia de Miranda Amaral de Avelar, assistente de ortopedia — nomeada, por progressão e precedendo concurso de habilitação ao grau de consultor, assistente graduada de ortopedia do quadro do pessoal deste Centro Hospitalar, escalão 1, índice 145, em regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 16 de agosto de 2005.

Rui Arlindo dos Santos Alves de Castro, assistente de nefrologia — nomeado, por progressão e precedendo concurso de habilitação ao grau de consultor, assistente graduado de nefrologia do quadro do pessoal deste Centro Hospitalar, escalão 1, índice 145, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a 16 de Agosto de 2005.

Por despacho de 28 de Outubro de 2005 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde:

Maria Angelina Marques Ramos Pereira, assistente de psiquiatria do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar — concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 3 de Novembro de 2005.

Por deliberação do conselho de administração de 28 de Outubro de 2005:

Nomeados em comissão de serviço, com efeitos a 28 de Outubro de 2005, os seguintes directores de serviço:

António Jorge Marques Dias — ortopedia.  
Ana Paula Cruz Silva e Castro — patologia clínica.

Por deliberação do conselho de administração de 28 de Outubro de 2005:

Joaquim Luís Saudade Vieira, chefe de serviço de cardiologia, em regime de trinta e cinco horas, em tempo completo — autorizado a praticar o regime de trabalho de quarenta e duas horas semanais.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

### C. E. S. P. U. — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.

**Edital n.º 927/2005 (2.ª série).** — A C. E. S. P. U. — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, que integra a Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, no cumprimento do disposto n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, solicita a publicação dos prazos, para o ano lectivo de 2005-2006, da candidatura, seriação, reclamação e matrícula do concurso ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria:

#### Calendário de acções

Etapas:

Afixação do edital de candidatura — 14 de Novembro de 2005;  
Apresentação de candidatura — de 21 de Novembro de 2005 a 13 de Janeiro de 2006;  
Afixação dos editais de seriação dos candidatos — 3 de Fevereiro de 2006;  
Apresentação das reclamações — de 3 a 7 de Fevereiro de 2006;  
Publicação da lista de candidatos admitidos — 3 de Fevereiro de 2006;  
Formalização da matrícula e inscrição — de 3 de Fevereiro de 2006;  
Início do curso — 20 de Fevereiro de 2006.

3 de Novembro de 2005. — O Presidente da Direcção, *A. Almeida Dias*.

### HOSPITAL GARCIA DE ORTA, S. A.

**Deliberação n.º 1545/2005.** — Por deliberação de 31 de Maio de 2005 do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, S. A., foi autorizada a cessação do regime de horário acrescido, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2005, à enfermeira graduada do quadro público deste Hospital Mónica Sofia Domingues Martins.

4 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho*.

### HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR, S. A.

**Despacho n.º 24 262/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 21 de Setembro de 2005:

Autorizado o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais aos enfermeiros abaixo indicados no seguinte período:

De 1 a 31 de Outubro de 2005:

Conceição Ramalho Dias Costa.  
Filipe Manuel Pimenta Peixoto.  
Isabel Maria Pinheiro Martins.  
Jorge Rodrigues Miranda.  
Julieta Martins Lucas.  
Manuel Gonçalves Costa.  
Maria Celina Marques Martins.

Maria das Dores R. Alves Torres.  
Maria Helena Lemos Pereira Bonifácio Sousa Nunes.  
Maria Lurdes Fonseca Salgueiro.  
Maria Paz F. Alves F. Queirós.  
Maria Teresa Gonçalves Fernandes Machado.  
Maria Teresa Silva Miranda Guimarães.

Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 28 de Setembro de 2005:

Autorizado o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais aos enfermeiros abaixo indicados nos seguintes períodos:

De 1 a 31 de Outubro de 2005:

Albano José Fernandes Castro Gomes.  
Joaquim Gomes Loureiro.  
Júlia Maria A. Fernandes Alves.  
Rui Miguel Pereira Gonçalves.

De 1 de Outubro a 30 de Novembro de 2005:

Isabel Maria S. Azevedo Lamela.  
Maria Conceição F. Araújo.  
Maria Fernanda G. A. Coutinho Silva.

De 1 a 30 de Novembro de 2005:

António Carlos S. Vilas Boas.  
Francisco António Dias Costa.  
José Luís da Costa Miranda.  
Manuel Jorge M. Vale Lima.  
Maria Helena C. Martins Rocha.  
Maria Manuela Simões Machado.  
Maria Olga Teixeira Portela.

27 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Elisabete Silva Castela*.

### INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DO PORTO, S. A.

**Aviso n.º 10 658/2005 (2.ª série).** — Concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de um lugar na categoria de assessor superior, ramo de laboratório, da carreira de técnico superior de saúde. — 1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Centro de 30 de Novembro de 2004, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de um lugar na categoria de assessor superior, ramo de laboratório, da carreira de técnico superior de saúde do quadro de pessoal do Centro Regional de Oncologia do Porto, do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, S. A., aprovado pela Portaria n.º 877/94, de 30 de Setembro, alterado pelas Portarias n.ºs 574/95, de 16 de Junho, 675/96, de 19 de Novembro, 795/97, de 1 de Setembro, e 765/98, de 15 de Setembro, transformado em Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., nos termos do Decreto-Lei n.º 282/2002, de 12 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais aplicáveis, constantes dos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 414/91, de 22 de Outubro, 213/2000, de 2 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, e 501/99, de 19 de Novembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho situa-se no Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e o vencimento é o resultante da escala indicatória da categoria de assessor superior, fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e legislação complementar.

6 — Conteúdo funcional — o previsto n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.

7 — Requisitos gerais de candidatura — ao presente concurso podem candidatar-se os indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam os requisitos fixados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;